



PREFEITURA MUNICIPAL DE GARANHUNS
PORTARIA Nº 484/2025-GP

“Dispõe sobre a designação como fiscal de contratos da Secretaria Municipal de Educação, e dá outras providências”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO, o ofício nº. 019/2025-NÚCLEO FINANCEIRO/SEDUC.

R E S O L V E:

Art. 1º - DESIGNAR ao(a) Sr(a). ARNALDO GOMES DA SILVA FILHO, portador(a) do CPF nº. [REDACTED] nº: 24.886, ocupante do cargo efetivo de PROFESSOR ESPECIALISTA PORTUGUÊS - II, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, como FISCAL DE CONTRATOS. De acordo com os termos do Art. 16 da Lei Municipal nº 5183/2023, com vigência retroativa a 08 de janeiro de 2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, com efeitos retroativos a 08 de janeiro de 2025.

CUMPRA-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 06 de fevereiro de 2025.

SIVALDO RODRIGUES ALBINO
Prefeito

